



AVISO DE RETIFICAÇÃO

* Adiantada a Data do Fim das Inscrições que consta no Anexo B.

EDITAL SECTI Nº 029/2020

(4ª Oferta - Programa Qualificar ES Mulher/Agenda Mulher)

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunas em cursos online, de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher em parceria com o Programa Agenda Mulher.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo **Programa Qualificar ES Mulher em parceria com o Programa Agenda Mulher**, conforme Anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

- 1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunas e sua classificação nos cursos de qualificação profissional online a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, às jovens que constituem o público alvo do Programa Qualificar ES.
- 1.3** - Este processo seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação das alunas.
- 1.5** - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6** - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificadas, os mesmos poderão ser suspensos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1.6.1 – Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Período de **18/11/2020 a 29/11/2020**.

2.2- Para participar do processo seletivo, a candidata deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de **CADASTRO**, em seguida preencher a inscrição online.

2.3 – No ato da inscrição, a candidata deverá preencher corretamente o formulário de inscrição online.

2.4 - No ato da inscrição, a candidata deverá preencher corretamente a ficha de inscrição com nome e sobrenome.

2.5 - Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física–CPF.

2.6 - Ao se inscrever, a candidata estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

2.6.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição a fidedignidade dos dados.

2.6.2 - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.7- Qualquer informação prestada pela candidata em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.8- No ato da inscrição, a candidata deverá informar o **e-mail pessoal**, pois efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser**



alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail.

2.9 - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, a candidata deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail suporte.qualificar.es@gmail.com.

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por curso, link para inscrição das classificadas e divulgação do resultado.

3.2 - A SECTI é responsável pela classificação das candidatas.

3.3 - Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição da candidata no site <http://qualificar.es.gov.br>.

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 anos, completos no ato da sua inscrição;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Ser do sexo feminino.

5 - OFERTA DE CURSOS E VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e vagas é indicada no Anexo A deste edital.

6- DOS RESULTADOS

6.1 - A relação das candidatas classificadas e suplentes será **DIVULGADA NO SITE** www.qualificar.es.gov.br, no **dia 03 de Dezembro de 2020**.

6.2 – Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.



7- DAS CANDIDATAS SELECIONADAS

7.1 - As candidatas serão selecionadas de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo “A” deste Edital.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1- A classificação dar-se-á pela **ordem de inscrição** das candidatas que atenderam as condições deste edital.

8.2- A lista das classificadas será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **03 de dezembro de 2020**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1 - O **ACESSO** das candidatas classificadas só será liberado no dia do início do curso, em **08 de Dezembro de 2020**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Programa Qualificar ES (**Acesso ao Curso**).

9.2- Caso a candidata classificada já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

9.3- Para o **primeiro acesso** da candidata classificada, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

9.4- De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, a aluna deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail **secti.ead2020@gmail.com**.

10. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

10.1 - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES Mulher implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais da candidata pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, a candidata expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2 - Os dados pessoais da candidata serão coletados no ato de inscrição no programa.

11. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 - A candidata, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

12.2 - É de inteira responsabilidade da candidata a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.3 - A aluna classificada só terá direito ao Certificado do curso Online de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.

12.4 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: secti.ead2020@gmail.com.

Vitória, 03 de novembro de 2020

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional –

SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

CURSOS QUALIFICAR ES MULHER ONLINE	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Assistente de Tecnologia da Informação	120h	500
Auxiliar Administrativo	120h	500
Bolos e Suas Variações	120h	500
Digital Influencers: Marketing de Influência	120h	500
E-Commerce	120h	500
Fotografia	120h	500
Gestão Financeira de Pequenas e Médias Empresas	120h	500
Hamburgueria Gourmet	120h	500
Marketing Digital para o seu Negócio	120h	500
Panificação	120h	500
Word e Excel	120h	500
TOTAL		5.500



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO B

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO
18/11/2020 a 25/11/2020	03/12/2020	08/12/2020	09/02/2021